

Excelentíssimos Senhores  
Vereadores da Câmara Municipal de  
São João da Boa Vista - SP.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2014**

“Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao Senhor  
*Reberson Menezes*”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor *Reberson Menezes*, referente ao dia 18 de agosto de 2014, para tratar de interesse particular.

**Art. 2º.** A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de agosto de 2014.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Claudinei Damalio  
Presidente

João Henrique de Paula Consentino  
1º. Secretário